

**RESOLUÇÃO Nº 244, DE 24.8.2010**

(Processo TRT nº 9646/2010)

- “Por unanimidade, acolher a proposição, a fim de revogar o § 3º, do Art. 16, do Regimento Interno deste Tribunal” (Proposição da Presidência, formulada sob a égide do preceito constitucional do direito às férias, dirigida à Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, para que esta se pronuncie acerca da admissão, para deliberação e emissão imediata de parecer acerca da revogação do § 3º, do Art. 16, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo a referida Comissão se pronunciado no sentido de ser urgente a matéria, admitindo a sua imediata apreciação pelo Tribunal Pleno, em consonância com o Parágrafo único do Art. 38, da norma Regimental.)

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 573 DE 27.9.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO